NOTA À IMPRENSA

Os pescadores exigem, para 2020, possibilidades de pesca de sardinha que garantam a sustentabilidade social e económica do sector e exigem apoio do OE que lhes permita ultrapassar a situação criada pela crise epidemiológica actual.

A Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca, vem por este meio demonstrar o seu desagrado com as políticas do governo para com os trabalhadores do sector.

A dimensão dos sacrifícios que foram feitos até agora por parte dos pescadores, não podem ser ignorados, exigindo-se que sejam respeitados e valorizados.

Em relação à pesca da Sardinha, a Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca tem vindo ao longo do tempo a alertar que o recurso (sardinha) mostra uma evidente recuperação, demonstrada quer pelos cruzeiros científicos realizados, quer pelas observações e experiência dos próprios pescadores.

Os resultados das pesquisas, demonstram quanto o governo estava errado, impondo restrições de captura muito para além do que seria aceitável, numa perspectiva da sustentabilidade do recurso sardinha.

Tendo tudo isso em conta, exige-se, o que é sustentável, que a quota para 2020 seja de 30 mil toneladas.

Para que o sector seja sustentável, tem de se pescar o máximo possível e no maior tempo possível, sem prejudicar a sustentabilidade do recurso.

A intermitência do exercício da actividade não acompanhada pelos adequados apoios no âmbito da salvaguarda de rendimentos bem como a vigência de regimes de proteção social insuficientes e desadaptados à realidade do sector da pesca promovem o abandono da actividade e dificultam a captação de novos efectivos.

O governo até à data ainda não definiu a quantidade que se vai pescar para o ano de 2020, o que é inadmissível.

A proposta de limitar a captura de sardinha, no período de 1 de Junho a 30 de Julho às 6.300 toneladas é insuficiente e irrealista, face à actual realidade do sector e do recurso.

Exige-se um planeamento sério e honesto para o sector da pesca, que possa responder às necessidades dos trabalhadores que todos os dias dignificam a sua profissão.

Fundo de Compensação Salarial

Este fundo sendo "alimentado" pelo sector, não pode ser usado de qualquer maneira, como o governo tentou fazer nesta fase de paralisação das embarcações.

É abusiva a propaganda do governo, procurando dar a impressão que está "alocando" fundos do Orçamento de Estado para apoio aos pescadores.

De facto, como decorre da lei em vigor, as receitas do Fundo de Compensação Salarial, têm como origem:

- 60% do produto das coimas aplicáveis pela prática de infrações ao regime geral da pesca;
- Taxas e licenciamento anual para o exercício da pesca e utilização das artes;
- Donativos, heranças ou legados;
- Transferências do Orçamento do Estado;
- Saldos de gerência.

Este Fundo, criado há quase 30 anos e, desde então, sucessivamente melhorado, estando ainda aquém do que seria desejável, designadamente porque ainda não tem em conta as reais remunerações perdidas, destaca-se por ter implementado o primeiro mecanismo compensatório de perda de retribuição.

Esta compensação, ajustado às especificidades da atividade profissional exercida pelos profissionais da pesca, em situações inesperadas que acarretam a ausência durante um certo período de tempo, garante um rendimento mínimo aos profissionais da pesca, particularmente importante para os que auferem baixas remunerações e não dispõem, quando interrompida a pesca, de recursos financeiros para fazer face às suas necessidades básicas.

Este Fundo destina-se a apoiar os pescadores, quando as condições climatéricas não permitem trabalhar no mar ou em situação do defeso dos recursos, pelo que na situação presente o que se exige é que atribua uma verba do Orçamento do Estado para precaver, situações como a do COVID-19, e não do Fundo de Compensação Salarial,

Lisboa, 20 de Maio de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA